

REGULAMENTO NIGHT RUN COSTÃO DO SANTINHO 2020

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO.

1.1. A Night Run Costão do Santinho é um evento de corrida que visa difundir a prática esportiva.

1.2. A organização deste evento estará sob a responsabilidade da Ponto Eventos Especiais.

2. A PROVA

2.1. As corridas de 5 km e 10 km serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 2020, tendo como local de largada e chegada a Praia do Santinho, em frente ao Resort Costão do Santinho.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

SEXTA-FEIRA - 31 janeiro de 2020

12h às 21h - Entrega dos Kits

Local: Concessionária DVA/JEEP - Próximo ao Angeloni da Beira Mar - Rua Paschoal Apostolo Pitsica - 4900

SÁBADO – 01 fevereiro de 2020

10h às 14h - Entrega dos Kits

Local: Concessionária DVA/JEEP - Próximo ao Angeloni da Beira Mar - Rua Paschoal Apostolo Pitsica - 4900

19h - Abertura do evento

21h - Largada 5km e 10km, para todos os inscritos de todas as categorias simultaneamente.

22h – Premiação

22h15 – Início da banda (show aberto ao público)

23h - Encerramento

2.3. Nas provas de 5km e 10km teremos as seguintes categorias gerais:

MASCULINO e FEMININO.

2.4. Nas provas de 5km e 10km, os atletas correrão com o equipamento “chip”, o qual é de uso descartável e não necessita devolução após a corrida.

2.5. O percurso da prova será contínuo, para as distâncias de 5km e 10km, conforme mapa no site oficial do evento.

2.6. O percurso de 10km poderá ser alterado para duas voltas de 5 km, por motivos causados pelas condições climáticas adversas, que possam vir a impossibilitar a realização original do mesmo.

2.7. O percurso de 5km contará com 2 pontos de hidratação, e o percurso de 10km com 3 pontos de hidratação, podendo acontecer alterações por motivos causados pelas condições climáticas adversas.

2.8. Todo o percurso será na praia, com trechos de areia fofa e terrenos instáveis, podendo haver água, pedras, buracos e baixa iluminação, em alguns trechos.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão disponíveis de 16 de Outubro de 2019 a 27 de Janeiro de 2020 ou até atingir o limite técnico total de 2.000 inscritos pelo endereço eletrônico: www.nightruncostaodosantinho.com
- 3.2. Valores das inscrições para 5km e 10km (masculino e feminino) e datas dos lotes:
Até 30/11/2019 ou até acabar o lote - R\$ 99,00 (noventa e nove reais) + taxa
Até 31/12/2019 ou até acabar o lote - R\$ 109,00 (cento e nove reais) + taxa
Até 27/01/2020 ou até acabar o lote - R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) + taxa
- 3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição do lote final. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit juntamente com o termo de responsabilidade. Caso contrário a inscrição será automaticamente cancelada.
- 3.4. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.5. Será concedido o valor de 20% de desconto sob o lote vigente, para grupos ou assessorias com 10 ou mais inscritos. O desconto e o pagamento ficarão a disposição somente até o dia 13/01/2020, com a única opção em boleto bancário.
- 3.6. Idade limite para inscrição será de 12 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano de 2020. Será obrigatório a entrega da autorização assinada do responsável na retirada do kit, disponibilizada no site oficial do evento.
- 3.7. Todas as solicitações para alteração de percurso, tamanho de camiseta ou de titularidade somente serão aceitas até o dia 20/01/2020, e apenas através do email oficial do evento: contato@nightruncostaodosantinho.com. Todas as solicitações solicitadas dentro do prazo serão atendidas de forma gratuita.
- 3.8. Os pagamentos das inscrições poderão ser realizados através de boleto bancário até o dia 20/01/2020, ou através de cartão de crédito até o último dia de inscrição, 27/01/2020.

4. KIT DO PARTICIPANTE

- 4.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto de: 1 regata em tecido tecnológico personalizada do evento, medalha, numeral de peito, chip, head lamp e brindes promocionais.
- 4.2. O kit deverá ser retirado nos dias 31 de Janeiro ou 01 de fevereiro, nos horários e local especificados previamente.
- 4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de pagamento, documento com foto e o termo de responsabilidade preenchido e assinado.
- 4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, o representante deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, cópia de documento com foto do atleta e o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo participante.
- 4.5. Em hipótese alguma, não serão entregues kits fora do horário previsto na programação, inclusive no local da prova.
- 4.6. Em hipótese alguma, não serão entregues kits, após a data da prova.

4.7. Em hipótese alguma, o tamanho da regata solicitado no momento da inscrição poderá ser trocada pelo atleta na retirada do kit.

PARÁGRAFO ÚNICO: As regatas são confeccionadas antes do fechamento das inscrições, sendo respeitado o percentual dos tamanhos solicitados pelos atletas, até o momento do fechamento do pedido com o fornecedor. Caso não tenha o tamanho solicitado disponível a organização se dá o direito de trocar pelo tamanho existente mais próximo.

5. PREMIAÇÃO

A PREMIAÇÃO geral das categorias de 5 km e 10 km MASCULINO e FEMININO serão realizadas com troféus do primeiro ao quinto colocado no palco principal, seguindo a programação do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte portador de numeral e chip receberá medalha de finisher ao término da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta poderá ser representado por alguém indicado antecipadamente. Caso contrário não receberá o troféu.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor geral da prova em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM HIPÓTESE ALGUMA OS TROFÉUS E MEDALHAS SERÃO ENVIADAS POSTERIORMENTE A PROVA.

6 - CORRIDA 5km e 10km – NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 45 minutos a partir da largada.

6.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

6.3. Para a classificação do pódio na categoria geral será considerado o tempo bruto, por ordem de chegada. A listagem de colocação dos demais participantes e classificação das categoria meramente para conferência será entregue com base no tempo líquido, aferido pelo sistema de cronometragem.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de largada/chegada, que contará com espaço food truck, palco de premiação, guarda-volumes, banheiros químicos, espaço de massagem, local para tendas de assessorias/equipes esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores compondo a área de dispersão, exclusivas para os atletas com numeral, após a conclusão da prova.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não poderá entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.4. O Atleta assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os organizadores, patrocinadores e/ou apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

- 7.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.
- 7.6. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.
- 7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.
- 7.8. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.
- 7.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.
- 7.10. O chip é de uso descartável, não havendo necessidade de devolução ao final da PROVA.
- 7.11. A organização da prova não se responsabiliza por eventual falha no equipamento "Chip".
- 7.12. O sistema de cronometragem poderá ser danificado em caso de descargas elétricas e/ou problemas causados por condições climáticas adversas, podendo acarretar na perda dos registros de tempo dos atletas.
- 7.13. A direção geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.
- 7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas, os horários para a largada de sua categoria e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação.
- 7.16. Para o registro de conclusão de percurso, o participante deverá obrigatoriamente passar pelos tapetes de cronometragem.
- 7.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.
- 7.18. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.
- 7.19. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes, sem qualquer obrigação de ressarcimento por parte da organização.
- 7.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e/ou apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento.
- 7.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os participantes não podem deixar objetos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.22. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito, o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.

7.23. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.nightruncostaodosantinho.com em até 72 horas após o término do evento.

7.24. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização. A organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na classificação geral.

7.25. A empresa Idealizadora, realizadora e organizadora da PROVA é a Ponto Eventos, a qual fará a direção técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

7.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização técnica através do email oficial da prova: contato@nightruncostaodosantinho.com

7.27. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.28. O percurso de 10km poderá ser alterado para duas voltas de 5 km, devido a problemas causados por condições climáticas adversas, que possam vir a impossibilitar a realização do mesmo.

7.29. Caso haja condições climáticas desfavoráveis, a organização se dá o direito de atrasar a largada da prova para garantir a segurança de todos.

7.30. Em caso de condições climáticas que prejudique o sistema de som da prova, os atletas devem procurar a organização para maiores informações sobre percurso, através dos coordenadores ou com a equipe de staffs uniformizada.

7.31. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora, que tem a decisão final.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.